PORTARIA Nº 12/17

"Concede férias a funcionário."

Vinícius Brandão de Queiroz, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder 10 (dez) dias de férias ao funcionário **JOSÉ DOS SANTOS MOTA FILHO** – Contador da Câmara Municipal, de 16 a 25 de outubro de 2017, bem como o pagamento de 1/3 (um terço) a mais de sua remuneração alusivo ao usufruto de suas férias anuais, conforme disposto no Artigo 121 da Lei Complementar nº 006/12

As férias de que trata a presente Portaria se referem ao período trabalhado de 02/04/2016 à 01/04/2017, restando vinte dias de saldo.

Miracatu, 14 de agosto de 2017.

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ
Presidente